



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 187, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 89, de 9 de fevereiro de 2018](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor/Fiscal e Gestor Substituto/Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestora/Fiscal e Gestor Substituto/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:~~

- ~~a) — MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~b) — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~e) — SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~d) — ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~e) — ALCEU DIANIN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~f) — JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) — ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) — C. M. MONITORAMENTO LTDA. — ME, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~i) — OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local as modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) — CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~k) — COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) — BLZNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à internet — link dedicado;~~

~~m) — I. F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços gerais e de copeiragem;~~

~~n) — FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~o) — EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços tereirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).~~

Fica revogada a [Portaria nº 037](#), de 16.01.17, publicada em 20.01.17 no DMPF e Nº 14/2017-ADMINISTRATIVO — Divulgação: 20/01/2017, pág. 23.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 37.](#)